



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Pag.1

DECRETO Nº. 5.192 / 2022.

“NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019, PARA PROVIMENTO NO RESPECTIVO CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

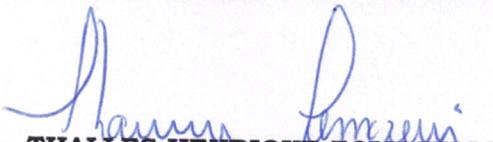
Considerando o Edital nº. 13/2019 – Concurso Público nº 01/2019– Itaquirai/MS, de 09 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 1408 de 10 de Dezembro de 2019, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Praticas e Provas de Títulos e Decreto Municipal nº 5.080/2022, edital 31/2022;

Considerando decisões judiciais e solicitações de Secretari-
as Municipais;

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município de Itaquirai-MS, o candidato aprovado no Concurso Público Nº01/2019, Sr. **Isaias Santiago Vieira**, inscrição nº 083702, cargo de **Vigia**, símbolo APO- XIX, de acordo com a Lei Complementar nº. 021/2006 e alterações, Lei Complementar nº. 034/2009 e alterações, Lei Complementar nº 002/1991 e Edital nº 31/2022.
- Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2022;
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário;
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 09 de Setembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal